



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO
VALOR ESTIMADO PÚBLICO
MENOR PREÇO

FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DE MOBILIÁRIOS E ELETROELETRÔNICOS, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE TODAS AS UNIDADES ORGÂNICAS E EQUIPES DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DA 4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF – 4ª SR, NO ESTADO DE SERGIPE.

Dezembro/2021



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

ÍNDICE

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO	3
2. TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES	5
3. VALOR ESTIMADO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO	6
4. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE TRANSPORTE(se for o caso).....	6
5. DESCRIÇÃO DOS FORNECIMENTOS	6
6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	7
7. VISITA AO LOCAL DA ENTREGA.....	7
8. PROPOSTA.....	7
9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.....	8
10. ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	9
11. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS.....	9
12. FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	9
13. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.....	10
14. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS	10
15. MULTAS	10
16. RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS FORNECIMENTOS	13
17. FISCALIZAÇÃO	14
18. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	14
19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	15
20. OBRIGAÇÕES DA CODEVASF.....	16
22. GARANTIA DOS MATERIAIS	16
23. MATRIZ DE RISCO.....	17
24. CONDIÇÕES GERAIS.....	18
25. ANEXOS	18



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR**TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Fornecimento, transporte, carga e descarga de mobiliários e eletroeletrônicos, por Sistema de Registro de Preços – SRP, destinados ao atendimento de todas as unidades orgânicas e equipes de apoio à fiscalização da 4ª Superintendência Regional da Codevasf – 4ª SR, no estado de Sergipe, distribuídos em 21 (vinte e um) itens, conforme descrito abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT. MÁXIMA ANUAL
01	458707	ARMARIO ALTO 2 PORTAS COM 1 PRATELEIRA FIXA NA PARTE SUPERIOR E 3 PRATELEIRAS AJUSTAVEIS. DIM. APROX. DO ARMARIO: 0,80 x 0,50 x 1,60m (LxPxH). CORPO - Composto por lateral, fundo e base, produzidos em MDP de 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP na cor a ser definida posteriormente de acordo com cartela de cores do fabricante. OBS.: Considerar na Cotação, Linha de Produto Certificada pela ABNT detentora de laudo Ergonômico conforme NR17, indicando a linha do Bem Ofertado.	unid	02
02	293519	ESTAÇÃO DE TRABALHO "L" (medidas aproximadas 1,60 x 1,60 x 0,60 x 0,60 x 0,74m) TAMPO - Em formato "L" (orgânico) produzido em MDP de 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP na cor a ser definida posteriormente de acordo com cartela de cores do fabricante. PAINEL FRONTAL - Em MDP DE 18mm de espessura e estrutura metálica pintada em epóxi pó. OBS.: Considerar na Cotação, Linha de Produto Certificada pela ABNT detentora de laudo Ergonômico conforme NR17, indicando a linha do Bem Ofertado.	unid	20
03	258792	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS: DIM. APROX.: 400 x 600 x 500 mm (C x P x H). CORPO – composto por lateral, fundo e base produzidos em MDP de 18mm, revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor a ser definida posteriormente de acordo com cartela de cores do fabricante. GAVETAS - Com puxadores em ABS e trilhos telescópicos. OBS.: Considerar na Cotação, Linha de Produto Certificada pela ABNT detentora de laudo Ergonômico conforme NR17, indicando a linha do Bem Ofertado.	unid	30
04	308194	MESA REUNIÃO REDONDA – diâmetro entre.: 1,10 e 1,20 x 0,74m (ØxH). TAMPO- Em formato circular produzido em MDP de 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. OBS.: Considerar na Cotação, Linha de Produto Certificada pela ABNT detentora de laudo Ergonômico conforme NR17, indicando a linha do Bem Ofertado.	unid	03
05	150664	POLTRONA DIRETOR ESPALDAR MÉDIO ESTOFADA COM BRAÇOS E SISTEMA RELAX. ASSENTO - Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 55mm) de densidade entre 50/60kg/m³. OBS.: Considerar na Cotação, Linha de Produto Certificada pela ABNT detentora de laudo Ergonômico conforme NR17, indicando a linha do Bem Ofertado e medidas aproximadas de assento e encosto	unid	10



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

06	150664	POLTRONA FIXA TIPO INTERLOCUTOR, ESPALDAR MEDIO. ASSENTO - Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 45mm), de densidade entre 50/60kg/m ³ . DIM. APROX. do assento 475x452mm (L x P). OBS.: Considerar na Cotação, Linha de Produto detentora de laudo Ergonômico conforme NR17, indicando a linha do Bem Ofertado.	unid	10
07	150664	POLTRONA PRESIDENTE. Assento – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 46mm), de densidade entre 50/60kg/m ³ . DIM. APROX. 480x460mm (L x P). OBS.: Considerar na Cotação, Linha de Produto detentora de laudo Ergonômico conforme NR17, indicando a linha do Bem Ofertado.	unid	10
08	150986	Cadeira Universitária Secretaria laminada c/ porta livros – assento e encosto em espuma laminada, capacidade de peso de até 110kg por lugar, pintura epóxi, tecido preto, prancheta em MDP.	unid	60
09	445766	Mesa de madeira maciça - (A x L x C) 78 x 90 x 190 cm - Cor natural - Retangular - Espessura do Tampo: 35 mm - Pés em Metalon Galvanizado - Acabamento do Tampo: PU Acetinado - acabamento do Pés em Pintura epóxi eletrostática.	unid	03
10	349736	Cadeiras em MDF/MDP com 89 cm de altura x 36 cm de largura x 44 cm de profundidade encosto em Pintura Poliéster e assento em Sintético.	unid	36
11	344866	Divisória modulada, tipo Eucatex, padrão EUCAPLAC UV, na cor CARVALHO MAIORCA. Painéis com 1202mm, 35 mm de espessura, e comprimento de 2.110mm. Conforme especificação em projeto os painéis com vidro, terão baguete de fixação e vidro transparente de 4mm. As portas deverão seguir o mesmo padrão de acabamento e terão tamanho de 80cm, os perfis serão na cor CINZA OCIDENTE.	unid	750
12	344866	Divisória modulada, tipo Eucatex, padrão EUCAPLAC UV, na cor CARVALHO MAIORCA. Painéis com 1202mm, 35 mm de espessura, e comprimento de 2.110mm. Conforme especificação em projeto os painéis com vidro, terão baguete de fixação e vidro transparente de 4mm. As portas deverão seguir o mesmo padrão de acabamento e terão tamanho de 80cm, os perfis serão na cor CINZA OCIDENTE. Cota reservada para ME/EPP	unid	250
13	400860	Bebedouro de coluna refrigerador por compressor, 110v (127v), três opções de água: natural, gelada e quente - Esmaltec ou similar.	unid	15
14	454099	Climatizador Evaporativo Industrial 90 Litros ou superior, Voltagem: 110V (127V) - certificado pelo INMETRO.	unid	10
15	268593	Fogão 4 bocas - automático Preto com Mesa de Vidro Temperado – Bivolt.	unid	03
16	434253	Geladeira Duplex Frost Free, 350 Lt ou superior	unid	03
17	431266	Geladeira Frigobar 120 Lt ou superior	unid	05
18	439362	Televisor Smart 43"	unid	05
19	471011	Televisor Smart 55"	unid	08
20	258323	Compressor de Ar Direto Bivolt, potência do motor: ½ cv (Hp), pressão máxima de trabalho: 40 lbf/pol ² , Rotação (Rpm) mínima: 1.750. itens inclusos: 05 metros de mangueira espiral com conexões; 01 bico para encher pneus; 01 medidor de pressão; 01 pistola de limpeza.	unid	01
21	445766	Mesa de Reunião Diretoria 73 cm x 320 cm x 120 cm, material: MDP, modelo: NOGAL SEVILHA, cor:	unid	01



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

		Nogal Sevilha / Preto, com 02 caixas para tomadas, Sapatas Niveladoras de Altura / Sistema Minifix de Montagem.		
--	--	---	--	--

1.1. **A participação das licitantes, conforme os itens, será da seguinte forma: a) O Item 11 será aberto para participação de todas as empresas. b) O Item 12 é cota de até 25%, destinado para as microempresas e empresas de pequeno porte. c) Os demais itens são exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte. (arts. 6º e 8º do Decreto 8.538/15).**

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. **Garantia do Objeto**: A garantia do objeto deverá obedecer aos prazos definidos abaixo:

- Itens 01 ao 12 e item 21, prazo de garantia mínima de 01 (um) ano;
- Itens 13 ao 20, prazo de garantia mínima fornecido pelo fabricante.

2. TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES

Neste Termo de Referência (TR) ou em quaisquer outros documentos relacionados com os fornecimentos acima solicitados, os termos ou expressões têm o seguinte significado e/ou interpretação:

TERMO DE REFERÊNCIA – Conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar os bens a serem fornecidos, capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Empresa pública vinculada ao Ministério da Integração Nacional, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601 – Lote 1 – Brasília-DF.

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – Unidade executiva descentralizada subordinada diretamente à presidência da Codevasf, situada no estado de Sergipe, em cuja jurisdição territorial localiza-se os fornecimentos objeto deste Termo de Referência.

LICITANTE – Empresa habilitada para apresentar proposta.

CATMAT – É um módulo do SIASG denominado Sistema de Catalogação de materiais, onde é realizada a inclusão de itens, bem como a sua consulta. Todos os procedimentos para a sua utilização constam dos Manuais disponíveis no site do Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br.

CONTRATO – Documento, subscrito pela Codevasf e o licitante vencedor do certame, que define as obrigações e direitos de ambas com relação à execução dos fornecimentos.



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

CONTRATADA – Empresa licitante selecionada e contratada pela Codevasf para a execução dos fornecimentos.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – representação gráfica da programação parcial ou total de um fornecimento, no qual são indicadas as suas diversas etapas e respectivos prazos para conclusão, aliados aos custos ou preços.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – Tipo de norma destinada a fixar as características dos serviços, condições ou requisitos exigíveis para matérias primas, produtos semifabricados, elementos de construção, materiais ou produtos industriais semifabricados. Conterá a definição do serviço, descrição do método construtivo, controle tecnológico e geométrico e norma de medição e pagamento.

FISCALIZAÇÃO – Equipe da Codevasf atuando sob a autoridade de um Coordenador, indicada para exercer em sua representação a fiscalização do contrato.

DOCUMENTOS DE CONTRATO – Conjunto de todos os documentos que integram o contrato e regulam a execução dos fornecimentos, compreendendo o Edital, Termo de Referência, especificações técnicas, desenhos e proposta de preços da executante, cronogramas e demais documentos complementares que se façam necessários à execução dos fornecimentos.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES ou SUPLEMENTARES – Documentos que, por força de condições técnicas imprevisíveis, se fizerem necessários para a complementação ou suplementação dos documentos emitidos nos Termo de Referência.

SIASG - é um conjunto informatizado de ferramentas para operacionalizar internamente o funcionamento sistêmico das atividades de gestão de materiais, edificações públicas, veículos oficiais, comunicações administrativas, licitações e contratos. É utilizado por várias entidades da Administração Pública Federal (Ministérios, Secretarias, etc.). Pode ser acessado pelo site do Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br.

3. VALOR ESTIMADO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. Critério de Julgamento: Menor Preço

3.2. **Modo de disputa: Aberto**, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 5,00 (cinco reais), do valor do item pertinente, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto e relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

3.3. Divulgação do Valor Estimado: Público

3.4. Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços

4. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE TRANSPORTE

4.1. Os itens deste Termo de Referência deverão ser entregues na sede da 4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – 4ª SR, localizada na Av. Beira Mar, nº 2150, Bairro Jardins, no município de Aracaju, no estado de Sergipe.

4.2. O meio de transporte e o acondicionamento dos itens objeto deste pregão devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem a integridade e a qualidade dos mesmos. Todas as partes sujeitas à vibrações ou pancadas durante o transporte deverão ser travadas ou suportadas de forma a evitar danos aos objetos transportados.

5. DESCRIÇÃO DOS FORNECIMENTOS



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

5.1. O objeto do presente pregão compreende: Sistema de Registro de Preços – SRP para fornecimento, transporte, carga e descarga de mobiliários e eletroeletrônicos destinados ao atendimento de todas as unidades orgânicas e equipes de apoio à fiscalização da 4ª Superintendência Regional da Codevasf – 4ª SR, no estado de Sergipe, conforme distribuídos no item 1 deste Termo de Referência.

5.2. A descrição dos fornecimentos consta do Anexo II - Planilha de Quantidades, Preços Orçados e Especificações Técnicas e Anexo III – Padronização Visual da Codevasf deste Termo de Referência, que deverão ser observados criteriosamente pelos licitantes.

5.3. A Codevasf não dispõe no local da entrega nem de equipamentos nem de pessoal para as atividades de descarga dos equipamentos/materiais a serem adquiridos, devendo ser avisada via e-mail (andre.moreira@codevasf.gov.br) ou telefone (79) 3194-4209 com antecedência devida até 03 dias da previsão da data da entrega, de modo a permitir o acompanhamento do recebimento dos materiais a serem entregues.

5.4. A descarga dos equipamentos é de responsabilidade do licitante e a Codevasf não fornecerá os equipamentos de manuseio.

5.5. O meio de transporte e o acondicionamento do(s) itens objeto deste TR devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem a integridade dos mesmos.

5.6. Todo carregamento deverá ser acompanhado dos respectivos romaneios (completos) e notas fiscais.

5.7. As despesas com transporte, carga e descarga dos materiais ao local indicado no item 4.1 são de responsabilidade da licitante

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar da presente licitação empresas do ramo, pertinentes ao objeto desta licitação, individuais, que satisfaçam todas as exigências constantes neste TR e seus anexos.

6.1.1. As Empresas estrangeiras poderão participar nas mesmas condições das empresas nacionais.

6.2. CONSÓRCIO

6.2.1 Não será permitida a participação de consórcio.

6.3. SUBCONTRATAÇÃO

6.3.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto deste Termo de Referência.

6.4. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E SOCIEDADE COOPERATIVA

6.4.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Sociedade Cooperativa, poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e no Decreto 8.538 de 6/10/2015.

7. VISITA AO LOCAL DA ENTREGA

7.1. O atestado de visita aos locais do fornecimento não será obrigatório, porém, é de inteira responsabilidade do licitante tomar pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem executados, avaliando os problemas futuros, bem como a verificação das dificuldades de dimensionamento dos dados indispensáveis à apresentação da proposta e execução do contrato. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba 4ª Superintendência Regional – 4ª SR

dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos. Entende-se que os custos propostos cobrirão quaisquer dificuldades decorrentes da localização do projeto.

7.1.1. Os custos de visita ao local onde serão entregues os equipamentos correrão por exclusiva conta do licitante.

7.1.2. Em caso de dúvidas sobre onde serão estocados os materiais objetos desse termo de referência ou para marcar/agendar a visita, as empresas interessadas poderão optar por entrar em contato com a Gerência Regional de Administração e Suporte Logístico – 4ª/GRA da Codevasf, em Aracaju/SE, nos telefones: (79) 3194-4279.

8. PROPOSTA

8.1. As propostas de preços deverão conter no mínimo o seguinte:

- a) Nome, endereço, cidade, estado e país do fabricante de cada bem ofertado;
- b) As especificações técnicas claras, completas e minuciosas dos fornecimentos ofertados, em conformidade com este Termo de Referência, podendo ser apresentada sob a forma de literatura, catálogo, desenhos e dados;
- c) Planilha de preços unitários e totais ofertados para os equipamentos/materiais, devidamente preenchida, com clareza e sem rasuras.
- d) Serão de responsabilidade do licitante vencedor o fornecimento abaixo, cujos custos correrão por sua exclusiva conta:

d1) Fornecimento de manuais detalhados, em língua portuguesa, de operação e manutenção para cada unidade apropriada dos equipamentos fornecidos em 02 (duas) vias e em meio eletrônico;

d2) Relação de ferramentas especiais para montagem e/ou manutenção dos equipamentos fornecidos, se for o caso.

8.1.1. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data estabelecida para entrega das mesmas, sujeita a revalidação por idêntico período.

8.1.2. Nos preços unitários propostos, deverão estar incluídos todos os custos, seguro, transporte, carga e descarga do material, mão-de-obra, leis sociais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias, tributos (ICMS, PIS, COFINS, IRRF, CSLL e IPI), e quaisquer encargos/taxas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, nos fornecimentos objeto deste termo de Referência. No caso de omissão, considerar-se-ão como inclusas nos preços.

8.1.3. Para efeito do disposto no subitem acima o licitante deverá considerar a tributação plena até o local de entrega dos equipamentos (item 4.1), considerando que a Codevasf não possui inscrição estadual, sendo considerada consumidora final. É de responsabilidade do licitante arcar com todos os tributos incidentes. A proposta deverá indicar em reais os preços dos materiais ofertados, com menção discriminada da referida tributação. A concorrente será responsável por quaisquer acréscimos que ocorrerem pela não observância desta particularidade.

8.1.4. Será considerada a melhor proposta, a que apresentar o menor preço global avaliado, para o item, conforme critérios acima estabelecidos.

9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1. Deverá ser apresentada em conformidade com as prescrições das leis que regem a matéria, de acordo com a previsão estabelecida no instrumento convocatório.



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

9.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.2.1. Serão aceitas propostas que atendam aos termos e condições das especificações técnicas sem desvio ou exceções aos requisitos técnicos, na forma solicitada no item 5 deste Termo de Referência.

9.2.2. Será considerado desvio aceitável aquele que não afeta de maneira substancial a qualidade ou o desempenho (performance) dos equipamentos, que não restrinja os direitos da Codevasf e as obrigações do licitante e que também não prejudique ou afete a posição competitiva de outros licitantes que ofertarem equipamentos dentro das condições estabelecidas. A Codevasf poderá desprezar qualquer discrepância ou irregularidade de menor importância de uma proposta desde que não se verifiquem transgressões na forma construtiva e de materiais, constantes das Especificações Técnicas, Anexo III deste Termo de Referência.

9.2.3. O Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Atestado(s) em nome da concorrente, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, descrevendo os fornecimentos de forma a permitir a constatação da experiência do licitante na execução de fornecimentos similares ao objeto da licitação.

a1) Consideram-se fornecimentos similares: fornecimento de materiais e equipamentos de mesma complexidade tecnológica, finalidade ou pertencente ao mesmo setor produtivo.

a2) A comprovação da experiência deverá demonstrar fornecimento similar de no mínimo 30 % do quantitativo do item desta licitação a que estiver concorrendo.

a3) É permitido ao licitante a soma de atestados para o atendimento das exigências, desde que todas em seu nome.

10. ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A Codevasf se propõe a pagar pelos fornecimentos, objeto desta licitação, o valor máximo de R\$ 536.608,41 (quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e oito reais e quarenta e um centavos) a preços de julho a dezembro/2021, conforme indicado nas Planilhas de Quantidades e Preços Máximos, constantes do Anexo II deste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
01	ARMARIO ALTO 2 PORTAS	1.979,00
02	ESTAÇÃO DE TRABALHO "L"	27.488,60
03	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS	18.544,80
04	MESA REUNIÃO REDONDA	2.451,96
05	POLTRONA DIRETOR	6.407,20
06	POLTRONA FIXA TIPO INTERLOCUTOR	10.915,00
07	POLTRONA PRESIDENTE	7.479,10
08	CADEIRA UNIVERSITÁRIA	50.997,00
09	MESA DE MADEIRA MACIÇA	5.379,78
10	CADEIRAS EM MDF/MDP	11.986,20
11	DIVISÓRIA MODULADA	209.280,00
12	DIVISÓRIA MODULADA	69.760,00
13	BEBEDOURO	20.686,05
14	CLIMATIZADOR	27.075,20
15	FOGÃO 4 BOCAS	2.400,84
16	GELADEIRA DUPLEX	8.730,00
17	GELADEIRA FRIGOBAR	8.569,55
18	TELEVISOR 43"	13.258,60
19	TELEVISOR 55"	27.766,24
20	COMPRESSOR DE AR	692,58
21	MESA DE REUNIÃO DIRETORIA	4.760,71



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

10.2. As planilhas orçamentárias e o preço dos itens foram baseados em pesquisa de preços através do banco de preços, conforme estabelecido na Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, os preços constantes nesse relatório atendem ao Inc. I Art. 2º, (Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br), §2º do Art. 2º, (o resultado da pesquisa será a média dos preços obtidos), bem como Inc. II e III do Art. 2º

10.3. Por tratar-se de Sistema de Registro de Preços – SRP, as indicações para as despesas orçamentárias para o pagamento dos materiais/equipamentos, sob a gestão da 4ª Superintendência Regional da Codevasf, serão definidas na etapa de formalização do contrato, conforme Art. 7º, § 2º, do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS

11.1. O prazo de execução dos fornecimentos firmados a partir do presente Sistema de Registro de Preços, será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

11.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

12. FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos, objeto desta licitação, serão efetuados em reais, com base no preço unitário do material, efetivamente entregue, contra a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pela Fiscalização da Codevasf, conforme legislação vigente, observados ainda o subitem seguinte:

12.1.1. 100% (cem por cento) após a entrega e montagem, se for o caso, no local de recepção, com o atesto da nota fiscal de agente fiscalizador indicado pela CODEVASF que estará no local para essa tarefa

12.2. Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias para pagamento, contado da data final do período de adimplimento de cada parcela.

13. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Os preços ofertados em Ata serão fixos e irrevogáveis. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador (Codevasf) promover negociações junto às licitantes participantes, observadas as disposições do Capítulo VIII do Decreto n.º 7.892/2013.

14. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

14.1. Caso ocorra assinatura do contrato os preços permanecerão válidos pelo período de um ano contado da data de apresentação da proposta. Após este prazo, por solicitação da contratada, poderão ser reajustados, aplicando-se a fórmula de reajuste abaixo. O índice será verificado conforme TABELA FGV Código 1004812 (IPA-EP-Bens Finais-Bens de Investimento-Máquinas e Equipamentos).

FÓRMULA DE REAJUSTAMENTO

$$R = V \left[\frac{I_1 - I_0}{I_0} \right], \text{ onde:}$$

Onde: “R” é o valor do reajuste procurado “V” é o valor contratual a ser reajustado “I1” é o índice correspondente ao mês do aniversário da Proposta “I0” é o índice inicial correspondente ao mês de apresentação da Proposta.



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

14.1.1. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.1.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.1.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

15. MULTAS

15.1. Nos casos de inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA, cabe a aplicação de multa de até 20% (dez por cento) do contrato ou ordem de fornecimento, independente das demais sanções previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

15.2. Nos casos de inexecução parcial do objeto, por culpa exclusiva da CONTRATADA, será cobrada multa de até 20% (dez por cento) do valor da parte não executada do contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e perdas das garantias contratuais.

15.3. Nos casos de atrasos na execução dos fornecimentos descritos no cronograma físico do objeto ou no atendimento às exigências contratuais e editalícias, por conta exclusiva da CONTRATADA, aplicar-se-á multa moratória conforme os graus de penalidades estabelecidos abaixo:

Graus de Penalidade:

Grau 01 – multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso;

Grau 02 – multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia;

Grau 03 – multa de 0,2% por dia sobre o valor total do item estimado no cronograma físico-financeiro para o período;

Grau 04 – multa de 0,2% por dia sobre o valor contratual atualizado.

Tabela 01 – Inadimplências e o respectivo grau de penalidade

Inadimplências	Grau de Penalidade
Pelo não atendimento à determinação estipulada pela FISCALIZAÇÃO, no prazo por ela estabelecido, desde que seja comunicada à CONTRATADA, através de comunicação formal do fiscal	01
Pela não apresentação de itens exigidos em cláusulas editalícias ou contratuais, dentro do prazo estabelecido	02
Por dificultar ou impedir o acesso da FISCALIZAÇÃO a documentos.	02
Pelo atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma Físico do objeto, desde que injustificados ou cuja justificativa não tenha sido aceita pela FISCALIZAÇÃO	03
Pelo atraso na conclusão do objeto, em conformidade com o prazo contratado ou aditado.	04

15.4. Comprovando o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO, em relação a um dos eventos arrolados na Tabela 01, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

15.5. Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pela Codevasf, após regular processo administrativo, observando-se o seguinte.

- a. A multa será descontada da garantia prestada pela contratada;
- b. Caso o valor da multa seja de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;
- c. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a contratada será convocada para complementação do seu valor no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da convocação;



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR

**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR**

- d. Não havendo qualquer importância a ser recebida pela contratada, esta será convocada a recolher à Unidade de Finanças da 4ª/SR da Codevasf – 4ª/GRA/UFN o valor total da multa, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da comunicação.
- 15.6. O licitante vencedor terá um prazo inicialmente de 10(dez) dias úteis para defesa prévia e, posteriormente, diante de uma eventual decisão que lhe tenha sido desfavorável, terá mais um prazo de 05(cinco) dias úteis, contado a partir da data de ciência da aplicação multa, para apresentar recurso à Codevasf. Ouvida a fiscalização e acompanhamento do contrato, o recurso será encaminhado à Assessoria Jurídica da Superintendência Regional/Sede, que procederá ao seu exame.
- 15.7. Após o procedimento estabelecido no item anterior, o recurso será apreciado pela Diretoria Executiva da Codevasf, que poderá rejeitar ou não a multa.
- 15.8. Em caso de relevação da multa, a Codevasf se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo a relevação, renovação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.
- 15.9. Caso a Diretoria Executiva mantenha a multa, não caberá novo recurso administrativo.



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

16. RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS FORNECIMENTOS

16.1. Após o término dos fornecimentos objeto deste TR, a CONTRATADA requererá à Codevasf, através da Fiscalização, o seu recebimento provisório, que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias da data da solicitação dos mesmos.

16.2. O recebimento definitivo do objeto, após a sua conclusão, obedecerá ao disposto no descrito abaixo:

a) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

a1) O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

17.2.1. Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este item não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

17.2.2. Os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta do contratado.

17.2.3. A Codevasf rejeitará, no todo ou em parte fornecimento executado em desacordo com o contrato.

16.3. A Codevasf, por meio da fiscalização, terá 90 (noventa) dias para verificar a adequação do fornecimento com as condições contratadas, vistoriar os materiais fornecidos e emitir parecer conclusivo

16.4. Na hipótese da necessidade de correção, será estabelecido um prazo para que a CONTRATADA, às suas expensas, complemente, refaça ou substitua os equipamentos rejeitados.

16.5. A CONTRATADA entende e aceita que o pleno cumprimento do estipulado neste item é condicionante para:

a) Emissão, pela Codevasf, do Atestado de Capacidade Técnica;

b) Emissão do Termo de Encerramento Físico (TEF).

c) Liberação da Caução Contratual

16.6. Aceitos e aprovados os fornecimentos, a Codevasf emitirá o Termo de Encerramento Físico (TEF), que deverá ser assinado por representante autorizado da CONTRATADA.

16.7. O Termo de Encerramento Físico de Contrato (TEF) está condicionado à emissão de Laudo Técnico pela Codevasf sobre a execução do objeto contratado.



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

16.8. A última fatura somente será encaminhada para pagamento após a emissão do Termo de Encerramento Físico de Contrato (TEF), que deverá ser anexado ao processo de liberação e pagamento.

16.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

17. FISCALIZAÇÃO

17.1. A gestão do contrato, bem como a fiscalização da execução dos fornecimentos será realizada pela Codevasf, por técnicos designados, a quem compete verificar se o Licitante vencedor está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram.

17.2. A Fiscalização deverá verificar, periodicamente, no decorrer da execução do contrato, se o Licitante vencedor mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comprovada mediante consulta ao SICAF, CADIN ou certidões comprobatórias.

17.3. A Fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, inclusive rejeitando fornecimentos que estiverem em desacordo com o Contrato, com as Normas Técnicas vigentes relacionadas ao objeto deste Termo de Referência e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a Contratada a assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos materiais, e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

17.4. A Fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer fornecimento que não esteja sendo executado dentro dos termos do contrato, dando conhecimento do fato à Gerência Regional de Administração e Suporte Logístico, da 4ª Superintendência Regional da Codevasf – 4ª/GRA, responsável pela execução do contrato.

17.5. Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

17.6. Das decisões da Fiscalização poderá a Contratada recorrer à 4ª/GRA, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

17.7. A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a Contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

17.8. Fica assegurado aos técnicos da Codevasf o direito de, a seu exclusivo critério, acompanhar, fiscalizar e participar, total ou parcialmente, diretamente ou através de terceiros, da execução dos fornecimentos prestados pelo licitante vencedor, com livre acesso ao local de trabalho para obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos fornecimentos.

17.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

18.1. O licitante vencedor deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, no que couber, conforme a instrução normativa SLTI/MP nº 01/2010:

- a) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

- b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 18.2. O licitante vencedor deverá apresentar certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências supracitadas.
- 18.3. Em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, a Codevasf poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências deste TR, antes da assinatura do contrato, correndo as despesas por conta do licitante vencedor. Caso não se confirme a adequação do produto, a proposta vencedora será desclassificada.
- 18.4. Caso a contratada seja detentora da norma ISO 14000, poderá apresentar certificação que substituem as exigências do item 16.1.1 e deve apresentar a adoção das práticas previstas nas normas, bem como o desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 19.1. O licitante fica obrigado a garantir o fornecimento dos itens conforme descritos nas especificações técnicas.
- 19.2. O licitante fica obrigado a garantir o funcionamento pleno de todos os equipamentos e componentes fornecidos.
- 20.2.1. O licitante, para demonstrar confiabilidade dos equipamentos/materiais a serem fornecidos, deverá apresentar uma ou mais declarações de fornecimento com as características técnicas mínimas solicitadas na comprovação de experiência específica exigida acima, apresentando o seguinte:
- Características do sistema de operação;
 - Local de instalação;
 - Nome e endereço do cliente.
- 20.2.2. A confiabilidade dos equipamentos será avaliada com base nas declarações sobre experiências de campo fornecidas junto com a proposta para equipamentos com as características técnicas mínimas solicitadas no item.
- 19.3. A contratada deverá investir em medidas de promoção da ética e de prevenção da corrupção que contribuam para um ambiente mais íntegro, ético e transparente no setor privado e em suas relações como o setor público, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção, atuando junto a seus fornecedores e parceiros privados a também conhecer e cumprir as previsões da Lei 12.846/2013, do Decreto nº 8.420/15, da lei 13.303/2016, e da Política de Integridade da Codevasf, abstendo-se, ainda, de cometer atos tendentes a lesar a Administração Pública, denunciando a prática de irregularidades que tiver conhecimento por meios dos canais de denúncias disponíveis.



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

19.4. O licitante deverá apresentar, quando solicitado, catálogos, desenhos e dados, ou descrição detalhada, sobre forma de literatura, demonstrando as principais características construtivas e operacionais dos equipamentos objeto desta licitação, e compreenderá no mínimo o seguinte:

- a) Uma descrição detalhada das principais características técnicas e do desempenho dos bens, inclusive lista básica dos componentes com os respectivos fabricantes;
- b) Desenhos preliminares dos equipamentos e materiais ofertados com dimensões, peso e demais características;
- c) No caso da apresentação de catálogos de toda a linha de produtos do licitante, deve ser indicado claramente, quais os bens que constituem o objeto da proposta.

19.5. A descarga dos equipamentos/materiais adquiridos deve ser avisada via e-mail ou telefone, com antecedência mínima de 3 (três) dias da data da entrega, de modo a permitir o acompanhamento do recebimento dos materiais a serem entregues.

20.5. A licitante deverá comprovar, por meio de declaração ou apresentação da rede de assistência técnica autorizada, que os fabricantes dos bens fornecidos, itens 13 ao 20 possuem assistência técnica no âmbito do Estado de Sergipe.

20. OBRIGAÇÕES DA CODEVASF

- 20.1. Exigir da CONTRATADA o cumprimento integral deste Contrato.
- 20.2. Esclarecer as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA, através de correspondências protocoladas.
- 20.3. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do contrato.
- 20.4. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas a CONTRATADA, determinando as providências necessárias à correção das falhas observadas.
- 20.5. Rejeitar todo e qualquer fornecimento inadequado, incompleto ou não especificado e estipular prazo para sua retificação.
- 20.6. Emitir parecer para liberação das faturas, e receber os fornecimentos contratados.
- 20.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto no contrato.

21. GARANTIA DOS MATERIAIS

- 21.1. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante
- 21.2. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 21.3. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 21.4. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

- 21.5. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 21.6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 21.7. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 21.8. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 21.9. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 21.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

22. MATRIZ DE RISCO

- 22.1. A matriz de risco está apresentada no anexo IV deste Termo de Referência com o objetivo de definir os riscos a que está exposta à execução do objeto, advindas de eventos supervenientes à contratação, dado relevante para sua identificação, prevenção e respectivas responsabilidades pela eventual ocorrência, bem como para o dimensionamento das propostas pelas licitantes.
- 22.2. A contratada não é responsável pelos riscos relacionados ao objeto do ajuste cuja responsabilidade na Matriz é da Codevasf.
- 22.3. A contratada é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos relacionados ao objeto do ajuste, inclusive, sem limitação, daqueles alocados para a contratada.
- 22.4. Constitui peça integrante do contrato a matriz de riscos, independentemente de transcrição no instrumento.
- 22.5. A contratada tem pleno conhecimento, quando da participação do processo licitatório, da natureza e extensão dos riscos por ela assumidos e deve levar tais riscos em consideração na formulação de sua proposta.
- 22.6. O termo risco no contrato é designado como um evento ou uma condição incerta que, se ocorrer, tem um efeito em pelo menos um objetivo do objeto contratual. O risco é o resultado da combinação entre probabilidade de ocorrência de determinado evento futuro e o impacto resultante caso ele ocorra. Esse conceito pode ser ainda mais específico ao se classificar o risco como a probabilidade de ocorrência de um determinado evento que gere impactos econômicos positivos ou negativos, bem como no prazo de execução do contrato.
- 22.7. Sempre que atendidas as condições do contrato e mantidas as disposições do contrato e as disposições da matriz de risco, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.
- 22.8. A Contratada somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ou aditivo de prazo nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade na matriz de risco.



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

22.9. Os casos omissos na matriz de risco serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreada em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

22.10. A referida matriz de risco é parte integrante do contrato, pois tais obrigações são de resultado e devidamente delimitadas neste TR

23. CONDIÇÕES GERAIS

23.1. Este Termo de Referência e seus anexos farão parte integrante do contrato a ser firmado com a CONTRATADA, independente de transições.

24. ANEXOS

24.1. São ainda, documentos integrantes deste Termo de Referência:

- Anexo I – Justificativas
- Anexo II – Planilhas de Quantidades e Preços Máximos
- Anexo III – Especificações Técnicas
- Anexo IV – Matriz de Risco



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

ANEXO I JUSTIFICATIVAS

Finalidade: este anexo tem por finalidade incluir exigências e particularidades em função da especificidade dos bens a serem adquiridos, previstos no Termo de Referência e que aqui após relacionadas passam a integrar o Termo de Referência.

Justificativas:

Da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se em virtude da necessidade de propiciar melhor conforto térmico nos ambientes de trabalho, tendo em vista as altas temperaturas, como também, dotar a equipe da 4ª Superintendência Regional – 4ª SR de mobiliários os quais irão supri-los e aparelhá-los, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades, favorecendo a resultados mais efetivos, e também em virtude de reposição de bens que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso dos mesmos.

Com o objetivo de proporcionar condições ideais de trabalho a toda equipe da 4ª Superintendência Regional – 4ª SR, foi aprovado o Termo de Referência para execução dos fornecimentos de bens, objeto desta licitação.

Da adoção pelo uso do PREGÃO ELETRÔNICO:

A adoção do Pregão Eletrônico, além de atender o que rege a Lei 13.303/2016 e o Decreto 10,024/2019, visa ampliar a eficiência nesta contratação, bem como a competitividade entre os licitantes. Também busca assegurar o tratamento isonômico e buscar maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para dispêndio de recursos públicos e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

O essencial para a eficácia da licitação, é que o escopo de fornecimentos seja bem definido e especificado de forma precisa e suficiente para identificar o produto final a ser obtido. O Termo de Referência e Especificações Técnicas definem de forma criteriosa e objetiva o escopo dos fornecimentos que serão contratados.

Da adoção SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS):

Foi adotado o Sistema de Registro de Preços, pois os bens, objetos da licitação, são considerados bens comuns, ou seja, os padrões de desempenho e qualidade são definidos por especificações usuais no mercado e estão disponíveis para compra e contratação a qualquer momento.

Justifica-se o uso da modalidade SRP – Sistema de Registro de Preços considerando a flexibilidade desta de modalidade de contratação, visando atendimento das demandas previamente levantadas/identificadas e eventuais demandas extras além da conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

Há que se ressaltar ainda que o Sistema de Registro de Preços é um procedimento que viabiliza diversas contratações de compras, esporádicas ou sucessivas, sem a necessidade de realizar um novo processo licitatório para cada aquisição, otimizando o tempo e os gastos com o erário.

Critério de Julgamento:

Menor Preço, de acordo com o Art. 54 da Lei n.º 13.303/2016. Esse tipo de licitação tem como objetivo buscar a proposta que seja mais vantajosa para a administração em termos de valores. Como o próprio nome diz,



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

ganha a proposta que apresentar o valor menor pelo bem ou serviço, que no caso em tela é o que mais se adequa.

Divulgação do Orçamento:

A divulgação do orçamento se trata de aspecto importante das peças técnicas a serem fornecidas. Este processo possui definições, critérios, especificações do veículo bem definidos que torna relevante a divulgação do orçamento.

No âmbito das contratações públicas, antes de celebrar um contrato a Administração deve definir com clareza o objeto pretendido. Logo após, deve efetuar a avaliação do seu custo em face das condições de mercado.

Acórdão 1502/2018 Plenário (Representação, Relator Ministro Aroldo Cedraz)
Licitação.

Empresa estatal. Edital de licitação. Orçamento estimativo. Divulgação. Princípio da publicidade. Nas licitações realizadas pelas empresas estatais, **sempre que o orçamento de referência for utilizado como critério de aceitabilidade das propostas, sua divulgação no edital é obrigatória**, e não facultativa, em observância ao princípio constitucional da publicidade e, ainda, por não haver no art. 34 da Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais) proibição absoluta à revelação do orçamento. O TCU orienta: “sempre que o orçamento de referência for utilizado como critério de aceitabilidade das propostas, sua divulgação no edital é obrigatória”, ou seja, neste processo. Não adotamos um orçamento com um critério “estimativo”, que até compreenderia subsídio para avaliar a “aceitabilidade das propostas”, mas neste caso foi objeto de diagnóstico e projeto. (grifo nosso).

Entendemos que a recomendação do TCU, mesmo tendo em vista a teleologia do regime jurídico presente na Lei nº 13.303/2016 – que institui o sigilo do orçamento como regra geral, orienta-se às estatais nos atos convocatórios divulgaram o orçamento quando do julgamento das propostas servir de critério, como neste caso que se trata de preço máximo, entendimento ao qual nos balizamos para esse quesito.

Da não obrigatoriedade da visita

Acerca da finalidade da realização de visita técnica – também chamada de visita prévia – o Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 4.968/2011 – Segunda Câmara, assim se manifestou:

“A visita de vistoria tem por objetivo dar à Entidade a certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da licitação e, via de consequência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, resguardando a Entidade de possíveis inexecuções contratuais. Porém, é preciso reconhecer que a referida exigência limita o universo de competidores, uma vez que acarreta ônus excessivo aos interessados que se encontram em localidades distantes do local estipulado para o cumprimento do objeto. Em virtude disso, para que a visita técnica seja legal, é imprescindível a demonstração da indispensabilidade de sua realização para a perfeita execução do contrato”. (grifo nosso).

Diante deste fato, bem como o tipo de objeto, entendemos desnecessária a visita, nem obrigatória e nem agendada, bem como a autodeclarada. Nessa linha, o TCU tem se manifestado no sentido de que somente pode ser exigida a visita técnica em casos excepcionais, isto é, nas situações em que a complexidade ou natureza do objeto a justifiquem.

Dos aspectos ambientais

O licitante vencedor deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental, estabelecidos no item 19 deste TR.



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

Da necessidade de aprovação do Termo de Referência

O Termo de Referência deverá ser aprovado por ato da autoridade competente, conforme disposto no art. 14, II, do Decreto 10.024/2019.

Da qualificação técnica

As exigências de qualificação técnica contidas neste Termo de Referência se justificam em função da necessidade de seleção de empresas com capacidade técnica, operacional, executiva e experiência comprovada para execução do objeto do presente Termo de Referência, tendo em vista que os bens a serem adquiridos serão utilizados em ambientes com o intuito de proporcionar melhores condições de trabalho para todos os empregados vinculados à 4ª/SR.

Da análise de custos

Os custos foram analisados por profissional da área de compras com emissão de parecer, conforme Regulamento Interno de Contratos e Licitações e em atendimento artigo 13 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf.

A pesquisa de preços foi realizada considerando as premissas contidas na Instrução Normativa 65/2021 – SEGES/ME, no Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ – 2021, Manual de Licitações e Contratos - Orientações do TCU e no Regimento Interno da Codevasf.

Foram utilizados os seguintes parâmetros, empregados de forma combinada:

- 1º. Composição de custos unitários menores ou iguais à média ou mediana (Se for acima de 25% se adota a mediana e se for abaixo de 25% adota a média) do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- 2º. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período do ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

Foram consideradas Atas Sistemas de Registro de Preços do Comprasnet e da Codevasf - 2020 e 2021.

Nas pesquisas de preços foram observadas, as condições comerciais praticadas; os prazos de fabricação ou execução ou entrega; o local de entrega, a quantidade a ser contratada e o frete. Os preços pesquisados estão demonstrados na planilha de custos e foram orçados no mês de dezembro de 2021.

Aliar a pesquisa de preço entre os valores de aquisição dos órgãos e os preços praticados no mercado, garante de certa forma, que os preços sejam justos e que o valor dos equipamentos não esteja subfaturado ou superfaturado no ato do certame licitatório de maneira a impedir o fornecimento do item. Desse modo permite o cumprimento do princípio da economicidade da administração pública e da eficiência e eficácia.

Do Consórcio:

A não aceitabilidade de consórcio neste TR não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de execução, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação. O fornecimento objeto deste TR em questão é de baixa complexidade e padronizado que justifica a ausência de consórcio e licitação por pregão eletrônico.

A execução integral deste objeto é comumente oferecida no mercado, de modo que o cumprimento do escopo não depende da atuação de empresas diversas, não precisando adotar o consórcio como mecanismo legal de ampliação da competição.



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

A compreensão do cenário sobre a participação de consórcios em licitação, que passa pela avaliação de critérios de conveniência e oportunidade diante das peculiaridades do mercado em que se insere o objeto licitado é uma análise da Área Técnica de acordo com natureza do mesmo.

Da subcontratação

Pela especificidade do objeto previsto neste Termo de Referência, não existem motivos prever serviços a serem executados por terceiros, o que impede a possibilidade de subcontratação. Portanto, não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte

Licitação com os itens abaixo de até R\$ 80.000,00, com base no art. 6º do Decreto nº 8.538/2015:

“Art. 6º - Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).”

Da Intenção de Registro de Preço (IRP):

Não –Visto que a licitação ocorrerá final de ano, assim não haverá tempo hábil para IRP. Caso exista interesse de outros órgãos, este poderão solicitar uma adesão a ARP.

Da admissão de adesão dos órgãos não participantes (carona)

Sim. A adesão a Ata de Registro de Preços promove a eficiência nas contratações públicas pois, por serem mais céleres, facilitam o planejamento da gestão, promovem economicidade ao contratar pelo melhor preço e pouco custo. Além de otimizar a gestão, sem se afastar-se dos princípios da Administração Pública quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, economicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, pode ser ainda uma alternativa de contratação no caso de necessidade de execução orçamentária, observando no caso em concreto a urgência na aquisição dos referidos bens. As adesões são ferramentas para otimizar o serviço público, no que diz respeito a eficiência e celeridade nas aquisições públicas.

A contratação de bens e serviços no âmbito do Poder Público depende de uma série de procedimentos custosos, lentos e burocráticos. Já um procedimento de adesão a uma licitação torna bem mais simples e célere uma contratação necessária e urgente pelos órgãos públicos, inclusive pelas Superintendências Regionais da Codevasf. Não obstante ser auto evidente a vantagem de uma adesão, esta se coloca como uma exceção ao dever de licitar.



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

ANEXO II

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	COTA	QUANT. MÁXIMA ANUAL	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total (R\$)
01	458707	ARMARIO ALTO 2 PORTAS COM 1 PRATELEIRA FIXA NA PARTE SUPERIOR E 3 PRATELEIRAS AJUSTAVEIS. DIM. APROX. DO ARMARIO: 0,80 x 0,50 x 1,60m (LxPxH). CORPO - Composto por lateral, fundo e base, produzidos em MDP de 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP na cor a ser definida posteriormente de acordo com cartela de cores do fabricante. OBS.: Considerar na Cotação, Linha de Produto Certificada pela ABNT detentora de laudo Ergonômico conforme NR17, indicando a linha do Bem Ofertado.	unid	Exclusivo para ME e EPP	02	989,50	1.979,00
02	293519	ESTAÇÃO DE TRABALHO "L" (medidas aproximadas 1,60 x 1,60 x 0,60 x 0,60 x 0,74m) TAMPO - Em formato "L" (orgânico) produzido em MDP de 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP na cor a ser definida posteriormente de acordo com cartela de cores do fabricante. PAINEL FRONTAL - Em MDP DE 18mm de espessura e estrutura metálica pintada em epóxi pó. OBS.: Considerar na Cotação, Linha de Produto Certificada pela ABNT detentora de laudo Ergonômico conforme NR17, indicando a linha do Bem Ofertado.	unid	Exclusivo para ME e EPP	20	1.374,43	27.488,60
03	258792	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS: DIM. APROX.: 400 x 600 x 500 mm (C x P x H). CORPO – composto por lateral, fundo e base produzidos em MDP de 18mm, revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor a ser definida posteriormente de acordo com cartela de cores do fabricante. GAVETAS - Com puxadores em ABS e trilhos telescópicos. OBS.: Considerar na Cotação, Linha de Produto Certificada pela ABNT detentora de laudo Ergonômico conforme NR17, indicando a linha do Bem Ofertado.	unid	Exclusivo para ME e EPP	30	618,16	18.544,80
04	308194	MESA REUNIÃO REDONDA – diâmetro entre.: 1,10 e 1,20 x 0,74m (ØxH). TAMPO- Em formato circular	unid	Exclusivo para ME e EPP	03	817,32	2.451,96



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

		produzido em MDP de 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. OBS.: Considerar na Cotação, Linha de Produto Certificada pela ABNT detentora de laudo Ergonômico conforme NR17, indicando a linha do Bem Ofertado.					
05	150664	POLTRONA DIRETOR ESPALDAR MÉDIO ESTOFADA COM BRAÇOS E SISTEMA RELAX. ASSENTO - Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 55mm) de densidade entre 50/60kg/m ³ . OBS.: Considerar na Cotação, Linha de Produto Certificada pela ABNT detentora de laudo Ergonômico conforme NR17, indicando a linha do Bem Ofertado e medidas aproximadas de assento e encosto	unid	Exclusivo para ME e EPP	10	640,72	6.407,20
06	150664	POLTRONA FIXA TIPO INTERLOCUTOR, ESPALDAR MEDIO. ASSENTO - Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 45mm), de densidade entre 50/60kg/m ³ . DIM. APROX. do assento 475x452mm (L x P). OBS.: Considerar na Cotação, Linha de Produto detentora de laudo Ergonômico conforme NR17, indicando a linha do Bem Ofertado.	unid	Exclusivo para ME e EPP	10	1.091,50	10.915,00
07	150664	POLTRONA PRESIDENTE. Assento – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 46mm), de densidade entre 50/60kg/m ³ . DIM. APROX. 480x460mm (L x P). OBS.: Considerar na Cotação, Linha de Produto detentora de laudo Ergonômico conforme NR17, indicando a linha do Bem Ofertado.	unid	Exclusivo para ME e EPP	10	747,91	7.479,10
08	150986	Cadeira Universitária Secretaria laminada c/ porta livros – assento e encosto em espuma laminada, capacidade de peso de até 110kg por lugar, pintura epóxi, tecido preto, prancheta em MDP.	unid	Exclusivo para ME e EPP	60	849,95	50.997,00
09	150942	Mesa de madeira maciça - (A x L x C) 78 x 90 x 190 cm - Cor natural - Retangular - Espessura do Tampo: 35 mm - Pés em Metalon Galvanizado - Acabamento do Tampo: PU Acetinado - acabamento	unid	Exclusivo para ME e EPP	03	1.793,26	5.379,78



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

		do Pés em Pintura epóxi eletrostática.					
10	349736	Cadeiras em MDF/MDP com 89 cm de altura x 36 cm de largura x 44 cm de profundidade encosto em Pintura Poliéster e assento em Sintético.	unid	Exclusivo para ME e EPP	36	332,95	11.986,20
11	344866	Divisória modulada, tipo Eucatex, padrão EUCAPLAC UV, na cor CARVALHO MAIORCA. Painéis com 1202mm, 35 mm de espessura, e comprimento de 2.110mm. Conforme especificação em projeto os painéis com vidro, terão baguete de fixação e vidro transparente de 4mm. As portas deverão seguir o mesmo padrão de acabamento e terão tamanho de 80cm, os perfis serão na cor CINZA OCIDENTE.	unid	<u>Participação de todos</u>	750	279,04	209.280,00
12	344866	Divisória modulada, tipo Eucatex, padrão EUCAPLAC UV, na cor CARVALHO MAIORCA. Painéis com 1202mm, 35 mm de espessura, e comprimento de 2.110mm. Conforme especificação em projeto os painéis com vidro, terão baguete de fixação e vidro transparente de 4mm. As portas deverão seguir o mesmo padrão de acabamento e terão tamanho de 80cm, os perfis serão na cor CINZA OCIDENTE.	unid	<u>Cota reservada para ME/EPP</u>	250	279,04	69.760,00
13	400860	Bebedouro de coluna refrigerador por compressor, 110v (127v), três opções de água: natural, gelada e quente - Esmaltec ou similar.	unid	Exclusivo para ME e EPP	15	1.379,07	20.686,05
14	454099	Climatizador Evaporativo Industrial 90 Litros ou superior, Voltagem: 110V (127V) - certificado pelo INMETRO.	unid	Exclusivo para ME e EPP	10	2.707,52	27.075,20
15	268593	Fogão 4 bocas - automático Preto com Mesa de Vidro Temperado – Bivolt.	unid	Exclusivo para ME e EPP	03	800,28	2.400,84
16	434253	Geladeira Duplex Frost Free, 350 Lt ou superior	unid	Exclusivo para ME e EPP	03	2.910,00	8.730,00
17	431266	Geladeira Frigobar 120 Lt ou superior	unid	Exclusivo para ME e EPP	05	1.713,91	8.569,55
18	439362	Televisor Smart 43"	unid	Exclusivo para ME e EPP	05	2.651,72	13.258,60
19	471011	Televisor Smart 55"	unid	Exclusivo para ME e EPP	08	3.470,78	27.766,24
20	258323	Compressor de Ar Direto Bivolt, potência do motor: ½ cv (Hp), pressão máxima de trabalho: 40 lbf/pol², Rotação (Rpm) mínima: 1.750. itens inclusos: 05 metros de mangueira espiral com conexões; 01 bico para encher pneus; 01 medidor de pressão; 01 pistola de limpeza.	unid	Exclusivo para ME e EPP	01	692,58	692,58
21	445766	Mesa de Reunião Diretoria 73 cm x 320 cm x 120 cm, material: MDP, modelo: NOGAL SEVILHA, cor: Nogal Sevilha / Preto, com 02	unid	Exclusivo para ME e EPP	01	4.760,71	4.760,71



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

		caixas para tomadas, Sapatas Niveladoras de Altura / Sistema Minifix de Montagem.						
TOTAL (R\$)								536.608,41



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

ANEXO III

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Nome	Descrição
<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO "L" (medidas aproximadas 1,60 x 1,60 x 0,60 x 0,60 x 0,74m)</p> <p>TAMPO - Em formato "L" (orgânico) produzido em MDP de 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP na cor a ser definida posteriormente de acordo com cartela de cores do fabricante.</p> <p>PAINEL FRONTAL - Em MDP DE 18mm de espessura e estrutura metálica pintada em epóxi pó. OBS.: Considerar na Cotação, Linha de Produto Certificada pela ABNT detentora de laudo Ergonômico conforme NR17, indicando a linha do Bem Ofertado.</p>	<p>TAMPO - Em formato "L" (orgânico) produzido em MDP de 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP na cor a ser definida posteriormente de acordo com cartela de cores do fabricante. As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (3mm de espessura), com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, coladas pelo processo hot melt. Furo para passagem de fiação de 60mm de diâmetro com acabamento produzido em polipropileno (passa cabos).</p> <p>ESTRUTURA – Autoportante composta por 3 cavaletes laterais e 2 travessas horizontais. Cavaletes laterais são formados por coluna vertical em forma elíptica, produzida em chapa de aço estampada, medindo 58x635x130mm (LxHxP) (1,5mm de espessura), dentro da qual é encaixado perfil produzido em ABS com 3 canais distintos para passagem de fiação e fechamento constituído por tampa removível produzida em ABS encaixada no perfil; na parte superior é soldado perfil em formato retangular produzido em chapa de aço, medindo 15x60x62mm (LxHxP) (1,5mm de espessura), no qual serão fixadas as travessas estruturais. A parte inferior da coluna vertical é fixada por parafusos M8x16mm em uma pata (base) de formato côncavo, estampada, sem ponteiros e cortada a laser, medindo 580/680x68x68mm (LxHxP) (1,9mm de espessura), possuindo cada pata inferior 2 niveladores de altura com rosca M8x28mm produzidos com base em polipropileno Ø42mm. Na parte superior a coluna é soldada a uma chapa em "L", medindo 62x39x276mm (LxHxP) (1,9mm de espessura), por solda MAG, através da qual o cavalete lateral será fixado ao tampo. Travessas horizontais compostas por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular produzido em chapa de aço, medindo 60x15mm (HxP), e perfil interno produzido em chapa de aço, medindo 250x51,2mm (LxH) (3,8mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, porcas M6 e parafusos M6x12mm com a função de ajuste do comprimento.</p> <p>FIXAÇÃO – O tampo é fixado na estrutura através da chapa em "L" do cavalete lateral e buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por parafusos M6x16mm.</p> <p>ACABAMENTO - Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Acessórios: - Painel frontal mede 1400mm de largura, tem altura total de 222mm e fica distante do tampo 65mm. É produzido em MDP de 25mm de espessura revestido nas duas faces (frontal e posterior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP), e nas faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC com (3mm de espessura) coladas pelo processo Hot melt. Fixado através de 2 chapas dobradas produzidas em aço (1,9mm de espessura) por 4 parafusos M6x16mm, 2 parafusos M6x16mm no tampo e 2</p>



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

	<p>parafusos MF7x11mm no painel. - Calha eletrificável dobrada em forma de “C”, medindo 500x227mm, produzida em chapa de aço (1,2mm de espessura) é encaixada na travessa horizontal central da mesa através de suporte produzido em ABS.</p> <p>Características específicas: Dimensão aproximadamente 1600x1600x740mm saídas 600X600mm</p> <p>Garantia mínima de 5 anos.</p>
<p>MESA REUNIÃO REDONDA – diâmetro entre.: 1,10 e 1,20 x 0,74m (ØxH). TAMPO- Em formato circular produzido em MDP de 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. OBS.: Considerar na Cotação, Linha de Produto Certificada pela ABNT detentora de laudo Ergonômico conforme NR17, indicando a linha do Bem Ofertado.</p>	<p>TAMPO- Em formato circular produzido em MDP de 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (3mm de espessura), com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, coladas pelo processo hot melt.</p> <p>ESTRUTURA -Autoportante composta por cavalete central. Cavalete central de reunião composto por coluna circular de Ø4” (1,9mm de espessura), recebendo na base inferior, 4 “patas” soldadas, de formato côncavo formando “cruz”, estampada, sem ponteiros e cortadas a laser (1,9mm de espessura), possuindo niveladores de altura com rosca M8X37mm produzidos com base em polipropileno. Na parte superior a coluna são soldadas 4 chapas, produzidas em aço medindo aproximadamente 40x250x50 (LxPxH) (1,9mm de espessura), através das quais o tampo será fixado na estrutura.</p> <p>FIXAÇÃO-O tampo é fixado na estrutura através da chapa em “L” do cavalete lateral e buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por parafusos M6x16mm.</p> <p>ACABAMENTO-Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>DIMENSÕES aproximadamente: 1,10x0,74m (ØxH). Garantia mínima de 5 anos.</p>
<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS: DIM. APROX.: 400 x 500 x 598 mm (C x P x H). CORPO – composto por lateral, fundo e base produzidos em MDP de 18mm, revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor a ser definida posteriormente de acordo com cartela de cores do fabricante. GAVETAS - Com puxadores em ABS e trilhos telescópicos. OBS.: Considerar na Cotação, Linha de Produto Certificada pela ABNT detentora de laudo Ergonômico conforme NR17, indicando a linha do Bem Ofertado.</p>	<p>CORPO – composto por lateral, fundo e base produzidos em aglomerado de 18mm revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor a ser definida posteriormente de acordo com cartela de cores do fabricante. As faces laterais recebem fita de borda reta produzidas em PVC de 0,5mm de espessura, coladas pelo sistema Hot Melt. A base recebe 4 rodízios auto lubrificantes de duplo giro com raio de 35mm fabricado em polipropileno copolímero na cor preta respeitando as normas da ABNT e base em aço (2,3mm de espessura).</p> <p>GAVETAS – produzidas em aglomerado de 12mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), independente do acabamento externo. As faces laterais recebem borda reta produzidas em PVC de 0,5mm de espessura, coladas pelo processo hot melt ou produzidas em chapa de aço (0,75mm de espessura) dobradas em forma de “U” na cor preto liso. Ambas são dotadas de sistema de deslizamento fixado nas laterais do corpo através de corrediças produzidas em chapa de aço dobrada (1,5mm de espessura) e roldanas produzidas em nylon com trava de segurança. Frente das gavetas produzidas em aglomerado de 18mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzidas em PVC de 1mm de espessura, coladas pelo processo hot melt. As gavetas são dotadas de puxadores tipo alça (forma</p>



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

	<p>côncava) produzido em zamak com acabamento em alumínio polido, concha plástico produzido em ABS ou concha metálico produzido em zamak.</p> <p>TAMPO –sobreposto ao corpo produzido em aglomerado de 18mm de espessura com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC (1mm de espessura) coladas pelo processo Hot Melt – A união dos componentes do corpo dos gaveteiros é feita por tambores “minifix” e parafusos “rapid”. O tampo é fixado no corpo através de 4 pinos rastex e 4 cavilhas. Os rodízios são fixados através de suas bases na base do gaveteiro por 4parafusos M4x16mm cada.</p> <p>ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.Características específicas: O gaveteiro de 400mm de largura que possui gavetas em aço acompanha 1porta lápis produzido em polipropileno injetado.Dimensões:400x500x598mm(C x P x H) aproximadamente.</p> <p>Garantia mínima de 5 anos.</p>
<p>ARMARIO ALTO 2 PORTAS COM 1 PRATELEIRA FIXA NA PARTE SUPERIOR E 3 PRATELEIRAS AJUSTAVEIS. DIM. APROX. DO ARMARIO: 0,80 x 0,50 x 1,60m (LxPxH) .CORPO- Composto por lateral, fundo e base, produzidos em MDP de 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP na cor a ser definida posteriormente de acordo com cartela de cores do fabricante. OBS.: Considerar na Cotação, Linha de Produto Certificada pela ABNT detentora de laudo Ergonômico conforme NR17, indicando a linha do Bem Ofertado.</p>	<p>CORPO- Composto por lateral, fundo e base, produzidos em MDP de 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP na cor a ser definida posteriormente de acordo com cartela de cores do fabricante. As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (1mm de espessura), coladas pelo processo hot melt. A base recebe 4 niveladores de altura compostos por rosca M10 e base em polipropileno. A regulagem dos niveladores é feita internamente na base do armário, facilitando o manuseio. As laterais possuem furação a cada 32mm para fixação de prateleiras.</p> <p>PORTA- Produzidas em MDP de 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico baixa pressão BP. As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (1mm de espessura), coladas pelo processo hot melt. Possui dobradiças metálicas tipo zamak (liga metálica) de eixo externo que permitem abertura das portas de até 270º, fechadura embutida tipo varão, de giro 180º com travamento simultâneo superior (no tampo) e inferior (na base). Puxadores tipo alça de forma côncava produzidos em zamak (liga metálica).</p> <p>TAMPO- Sobreposto ao corpo, produzido em MDP de 25mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico baixa pressão BP. As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (3mm de espessura), com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, coladas pelo processo hot melt.</p> <p>PRATELEIRA- produzidas em MDP de 18mm revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão BP, com fitas de borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura), coladas pelo processo Hot melt. A prateleira é fixada na lateral do armário através de peças produzidas em zamak (liga metálica), sendo 1 fixa estrutural e 3 de altura ajustável.</p> <p>FIXAÇÃO- A união dos componentes do corpo é feita por tambores “minifix”, parafusos “rapid”, pinos rastex e cavilhas, garantindo a perfeita união entre as peças.</p>



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

	<p>ACABAMENTO- Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>DIMENSÕES DO ARMARIO: 0,80X0,49x1,61m (LxPxH) aproximadamente.</p> <p>Garantia mínima de 5 anos.</p>
<p>POLTRONA PRESIDENTE. Assento – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 46mm), de densidade entre 50/60kg/m³. DIM. APROX. 480x460mm (L x P). OBS.: Considerar na Cotação, Linha de Produto detentora de laudo Ergonômico conforme NR17, indicando a linha do Bem Ofertado.</p>	<p>ASSENTO – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 46mm), de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido, vinil. Dimensões do assento 480x460mm (L x P).</p> <p>ENCOSTO – Espaldar alto, moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 42 a 50mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil, e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do encosto 448x610mm (L x H) aproximadamente.</p> <p>ESTRUTURA – composta por base giratória injetada em nylon 6,6, reforçada com 25% de fibra de vidro, 5 rodízios de duplo giro(Ø51mm) injetados em nylon 6) com o suporte em polipropileno. Pistão a gás que atende as normas internacionais de qualidade e segurança ISO9001/DIN, constituído por suporte em chapa de aço (espessura 1,9mm), protegido por tubo industrial de Ø50 mm (espessura 1,5mm), capa telescópica produzida em polipropileno injetado e mecanismo de regulagem.</p> <p>BRAÇOS: APOIO REGULÁVEL composto por haste fixa, haste móvel e apoios. Haste fixa produzida em tubo de aço redondo Ø 1 ½” (espessura 1,5mm) estruturado por uma chapa de aço(espessura 2,7mm) encaixada internamente no tubo e dobrado em forma de “L”, sendo a haste fixada no mecanismo através de parafusos M8x16mm. Haste móvel formada por duas chapas de ferro trefilado (espessuras 7/8”x1/4 e 7/8”x3/16”) soldadas entre si formando um “T”, uma mola para o travamento produzida em aço e um dispositivo com trava e um sem trava produzidos em ABS, sendo o mecanismo encaixado em uma capa de acabamento produzida em polipropileno. Todo o sistema é fixado no tubo da haste fixa através de um parafuso auto-atarraxante 3,5x13mm. Apoios produzidos em poliuretano e fixados no braço através de parafusos M6x16mm.</p> <p>FIXAÇÃO– A fixação do encosto no assento é feita através da chapa soldada no suporte inferior, presa ao mecanismo através de parafusos M8x16mm.</p> <p>ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.Regulagem do Assento: altura com variação entre 420 a 520mm (em relação ao piso) com</p>



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

	<p>acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon Regulagem do Assento e Encosto: inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato6x8mm revestido em nylon Regulagem dos Braços: altura dos braços com variação 80mm por sistema de regulagem integrada de 5 posições. DIMENSÕES GERAIS: 630 x 640 x 1240-1135(L x P x H) com apoio de cabeça. Garantia mínima de 5 anos.</p>
<p>POLTRONA DIRETOR ESPALDAR MÉDIO ESTOFADA COMBRAÇOS E SISTEMA RELAX. ASSENTO - Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 55mm) de densidade entre 50/60kg/m³. OBS.: Considerar na Cotação, Linha de Produto Certificada pela ABNT detentora de laudo Ergonômico conforme NR17, indicando a linha do Bem Ofertado e medidas aproximadas de assento e encosto</p>	<p>ASSENTO- Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 55mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil, e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões aproximadamente do assento 480x490mm (L x P), sendo 460mm de profundidade útil. ENCOSTO- Espaldar médio, moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 42 a 50mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil, e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do encosto 470x440mm (L x H) aproximadamente. BRAÇO REGULÁVEL- Estrutura em forma de “U” composta por haste fixa reta central produzida em tubo de aço no formato oblongo 25x50x410mm (espessura 1,5mm), soldada a chapa central produzida em aço, medindo aproximadamente 68x107mm (espessura 4,7mm) através da qual o conjunto de braços será fixado no mecanismo da cadeira por 4 parafusos M6x16mm, haste em “L” lateral produzida em tubo de aço no formato oblongo de 18x43x244mm (espessura 1,5mm) com furações laterais para regulagem de altura, haste móvel regulável na altura em formato de “T” injetada em nylon 6 com 30% de fibra de vidro, medindo aproximadamente 46x121x186mm (LxPxH), composta por haste de formato oblongo 25x50mm (espessura 3mm), com extremidade superior em formato cônico para a fixação do apoio, e na lateral possui botão oblongo e bucha oblonga bipartida entre as hastes fixa reta central e haste em “L” lateral produzida em ABS. REGULAGEM DE ALTURA - com curso de 70mm, com regulagem em até 8 posições e acionamento através de botão oblongo. REGULAGEM DE LARGURA - com curso de 70mm, e variação entre 470 a 540mm entre os apoios (vão) e acionamento através de manipulador trava. Apoio de braço produzido em poliuretano medindo aproximadamente 93x230x28mm (LxPxH), injetado junto da alma do apoio produzida em aço, medindo aproximadamente 65x200mm (LxP) (espessura 1,9mm), garantindo estabilidade dos apoios. Fixado na estrutura dos braços por 2 parafusos M6x16mm cada. ESTRUTURA- Composta por base giratória reta injetada em nylon6 com 30% de fibra de vidro Ø640mm preto, 5 rodízios de duplo</p>



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

	<p>giro (Ø50mm) injetados em nylon 6 para rodízio comum ou em nylon com reforço em poliuretano para rodízio piso frio (maior resistência à abrasão) com suporte em polipropileno e pino metálico. Pistão a gás que atende as normas internacionais de qualidade e segurança ISO9001/DIN, constituído por suporte em chapa de aço (espessura 1,9mm), protegido por tudo industrial de Ø50mm (espessura 1,5mm), capa telescópica injetada em polipropileno, mecanismo de regulagem e relax.</p> <p>FIXAÇÃO- O encosto é fixado através de haste fixa dobrada em forma de “L” medindo aproximadamente 76x146x285mm (L x P x H) produzida em ferro chato (espessura 8mm), sendo a haste parafusada na extremidade superior unindo nas 2 porcas-garra fixadas na alma do encosto por 2 parafusos M6x30mm e no mecanismo da poltrona por 2 parafusos M10x16mm.</p> <p>ACABAMENTO- Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>REGULAGENS: Regulagem de altura do assento – com variação entre 410 a 540mm (em relação ao piso) através de pistão a gás, acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem de inclinação do assento – com variação entre +1° a -9° e travamento na posição desejada e acionamento através de alavanca de regulagem produzida em alma de ferro 6x8mm revestido em nylon. Garantia mínima de 5 anos.</p>
<p>POLTRONA FIXA TIPO INTERLOCUTOR, ESPALDAR MEDIO. ASSENTO - Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 45mm), de densidade entre 50/60kg/m³. DIM. APROX. do assento 475x452mm (L x P). OBS.: Considerar na Cotação, Linha de Produto detentora de laudo Ergonômico conforme NR17, indicando a linha do Bem Ofertado.</p>	<p>ASSENTO - Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 45mm), de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil. Possui acabamento inferior injetado em polipropileno (espessura 6mm). Dimensões aproximadamente do assento 475x452mm (L x P).</p> <p>ENCOSTO - Espaldar médio, moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 42 a 50mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil, e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do encosto 450x522mm (L x H) aproximadamente.</p> <p>ESTRUTURA - Composta por base suspensa em forma de “L”, produzida em tubo de aço Ø25,4mm (espessura 1,9mm), na parte frontal é soldada perpendicularmente a 2 travessas de suporte do assento, paralelas entre si a 155mm uma da outra (entre eixos), medindo aproximadamente 265mm de comprimento, produzidas em tubo de aço Ø 25,4mm (espessura 2mm) com acabamento na extremidade de ponteira injetada em polipropileno, unidas por suporte do encosto, produzido em chapa em aço medindo aproximadamente 130x68mm (L x P) (4,7mm de espessura) através da qual será fixado o encosto. Na face inferior da base são encaixadas 4 sapatras protetoras produzidas em polipropileno.</p>



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

	<p>BRAÇO FIXO - Composto por 2 hastes produzidas em tubo de aço Ø22,2mm (espessura 1,9mm), unidas por uma chapa de aço oblonga (6,4mm de espessura) onde fixa-se o braço no mecanismo através de parafusos M8x16mm e, apoios produzidos em poliuretano fixados nas haste através de parafusos M6x35mm. Apoios medindo aproximadamente 72x283mm (L x P).</p> <p>FIXAÇÃO - Assento fixado na travessa por 4 parafusos M6x55mm. O encosto é fixado na estrutura através do suporte do encosto por 3 parafusos M8X16mm</p> <p>ACABAMENTO - Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>DIMENSÕES GERAIS (aproximadamente): 622x533x857mm (L x P x H) Altura do assento: 460mm (relação ao piso) Altura do braço: 660mm (relação ao piso) Garantia mínima de 5 anos.</p>
Cadeira Universitária secretaria	laminada c/ porta livros – assento e encosto em espuma laminada, capacidade de peso de até 110kg por lugar, pintura epóxi, tecido preto, prancheta em MDP.
Mesa de Madeira Maciça	(A x L x C) 78 x 90 x 190 cm - Cor natural - Retangular - Espessura do Tampo: 35 mm - Pés em Metalon Galvanizado - Acabamento do Tampo: PU Acetinado - acabamento do Pés em Pintura epóxi eletrostática.
Cadeiras em MDF/MDP	Com 89 cm de altura x 36 cm de largura x 44 cm de profundidade encosto em Pintura Poliéster e assento em Sintético.
Divisória modulada, tipo Eucatex	Padrão EUCAPLAC UV, na cor CARVALHO MAIORCA. Painéis com 1202mm, 35 mm de espessura, e comprimento de 2.110mm. Conforme especificação em projeto os painéis com vidro, terão baguete de fixação e vidro transparente de 4mm. As portas deverão seguir o mesmo padrão de acabamento e terão tamanho de 80cm, os perfis serão na cor CINZA OCIDENTE.
Bebedouro	De coluna refrigerador por compressor, 110v (127v), três opções de água: natural, gelada e quente - Esmaltec ou similar.
Climatizador Evaporativo	Industrial 90 Litros ou superior, Voltagem: 110V (127V) - certificado pelo INMETRO.
Fogão - 4 bocas	Automático, Preto com Mesa de Vidro Temperado – Bivolt.
Geladeira Duplex Frost Free	350 Lt ou superior, (Electrolux ou similar)
Geladeira Frigobar	120 Lt ou superior, (Electrolux ou similar)
Televisor Smart de 43"	2 Entradas HDMI - 1 Entrada USB - Ethernet (LAN) - Saída de Áudio Digital (Óptica) - Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), Full HD, LED, Dolby Digital Plus, Wi-Fi Direct – (Samsung ou similar)
Televisor Smart de 55"	Crystal 4K, - Wi-Fi - Bluetooth 4.2, - 3 HDMI - 1 USB - 1 LAN - 1 Antena, - Alexa integrado - Google Assistant integrado, Modo Filme: Sim - Modo Natural: Sim. Dolby Digital Plus. - Guia de voz: Inglês (EUA), Português (Brasil) - Menu Aprendizado: Inglês (EUA), Português (Brasil). Sensor ecológico. – (Samsung ou similar).
Compressor de Ar Direto Bivolt	Potência do motor: ½ cv (Hp), pressão máxima de trabalho: 40 lbf/pol², Rotação (Rpm) mínima: 1.750. itens inclusos: 05 metros de mangueira



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR

**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR**

	espiral com conexões; 01 bico para encher pneus; 01 medidor de pressão; 01 pistola de limpeza.
Mesa de Reunião Diretoria	(A x L x P) 73 cm x 320 cm x 120 cm, material: MDP, modelo: NOGAL SEVILHA, cor: Nogal Sevilha / Preto, com 02 caixas para tomadas, Sapatas Niveladoras de Altura / Sistema Minifix de Montagem.



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

ANEXO IV – MATRIZ DE RISCO					
Risco	Definição	Alocação (Codevasf, Contratada ou Compartilhada)	Impacto (Alto, médio ou baixo)	Probabilidade (frequente, provável, ocasional, remota ou improvável)	Medidas, procedimentos ou mecanismos para minimizar o risco
1- Necessidade de fornecer os bens ofertados pela contratada na licitação com alteração de Marca ou especificação.	Encerramento de fabricação de modelo ofertado pela licitante no período de fornecimento.	Contratada	Alto	Ocasional	Contratada deverá apresentar os bens com especificações iguais ou superiores para aprovação pela fiscalização sem aumento dos custos.
2 - Alteração do prazo do fornecimento.	Necessidade de aprovação pela Codevasf da alteração de especificação ou marca do risco 1 solicitada pela contratada.	Compartilhada	Baixo	Ocasional	O prazo será aditado a partir da data de aceitação da nova especificação e/ou marca apresentada pela Contratada e aprovada pela fiscalização da Codevasf.
3 - Entrega em desacordo com as especificações do Edital.	Não verificação pela contratada da especificação dos bens descritos no Edital.	Contratada	Alto	Remota	Contratada deverá promover imediata correção, adequação ou substituição do fornecimento em compatibilidade com a especificação do Edital.
4 - Variação cambial do dólar	Variação cambial com percentual entre o menor valor e o maior valor no período de 12 meses anteriores a data de apresentação da proposta. (Exemplo: menor valor	Contratada	Médio	Provável	Contratar um seguro cambial. Contratos sujeitos à variação de moeda estrangeira podem ser protegidos por operações de hedge e, portanto, não



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

	R\$ 4,22 e maior valor R\$ 5,10 corresponde uma variação de 20,85%)				podem ser causa para reequilíbrio contratual.
5 - Variação cambial do dólar acima do previsto no item 4	Variação cambial acima do percentual previsto no risco 4 a partir da data da assinatura do contrato ou data de recebimento pela contratada da ordem de fornecimento em relação a data de apresentação da proposta. (Exemplo: Dólar na data de apresentação da proposta R\$ 5,65 terá uma variação aceitável de 20,85% totalizando um limite de R\$ 6,83 sem reequilíbrio contratual).	Codevasf	Alto	Remota	Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato somente da diferença acima do valor limite. (Exemplo: Se o dólar médio do período de fornecimento for R\$ 6,96 corresponderá um aditivo de 1,90% ($6,96/6,83 \times 100 = 1,90\%$))
6 - Variação da inflação (IPCA)	Aumento do IPCA médio período entre a data do recebimento da ordem de fornecimento até da data de entrega em relação a variação do menor e o maior valores no período de 12 meses anteriores a data de apresentação da proposta. (Exemplo: proposta de novembro de 2020 e a inflação de maio de 2020 foi 1,88% e dezembro de 2019 4,52% corresponde uma variação de 40,42%)	Compartilhada	Médio	Provável	Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato somente da diferença acima do valor limite. (Exemplo: Se o IPCA do mês de recebimento da ordem de fornecimento for 4,52% e a média do período a partir do recebimento da ordem de fornecimento for inferior a 4,52% $\times 1,4042 = 7,61\%$ não correrá aditivo de reequilíbrio, mas se média fosse 7,89% o aditivo seria de $0,79\% = 7,89\% - 7,61\%$).



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

7 - Greve da Receita Federal do Brasil	Greve da Receita Federal nos fornecimentos importados devidamente comprova dos os impactos.	Codevasf	Alto	Remota	Aditivo de prazo.
8 - “Greve de caminhoneiros”	Greve do setor de transporte impedindo ofrete.	Codevasf	Alto	Remota	Aditivo de prazo.
9 - Aumento dos custos de transporte internacional de cargas.	Elevação de taxas e tarifas e encargos aduaneiros, inclusive frete.	Contratada	Baixo	Ocasional	Empresa renegociar valores ou arcar com a diferença do frete com asua contratada.
10 - Aumento dos custos de fretes.	Aumento das tabelas de fretes e diesel.	Contratada	Médio	Ocasional	Empresa renegociar valores ou arcar com a diferença do frete com a sua transportadora.
11 - Lockdown	Paralisação da cidade, região ou país de origem de fabricação do veículo devido a pandemia, bem como no local de recebimento.	Codevasf	Alto	Remota	Aditivo de prazo.
12 - Dificuldade de aquisições de matéria-prima.	Aumento dos custos ou atrasos nos fornecimentos de matéria-prima para fabricações.	Contratada	Médio	Ocasional	Empresa renegociar valores com fornecedor ou alterar o mesmo.
13 - Estimativa de prazo de entrega.	Aceitação do prazo de edital para entrega dos fornecimentos e não conseguir cumprir com o mesmo sem nenhum fato superveniente	Contratada	Médio	Ocasional	Recebimento dos veículos pela Codevasf com a aplicação das sanções previstas no edital.



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

	previsto nesta matriz de risco para aditivo de prazo.				
14 - Interrupção do contrato	Verificação da impossibilidade provisória de recebimento do veículo por parte da Codevasf.	Compartilhada	Baixo	Remota	Interrupção da contagem do prazo de entrega.
15 – Dano na descarga dos itens de fornecimento	Dano na descarga ou organização dos veículos na entrega.	Contratada	Médio	Remota	Substituição imediata dos bens danificados pela Contratada na descarga.
16 – Dano no frete dos itens de fornecimento	Dano durante o transporte dos bens.	Contratada	Médio	Remota	Substituição imediata dos bens danificados pela Contratada durante o transporte.
17 – Roubo ou extravio de cargas	Roubo da carga ou extravio da mesma.	Contratada	Alto	Remota	Aditivo de prazo após a devida comprovação do fato.
18 – Alterações Tributárias	Mudança na legislação tributária que altere os valores.	Codevasf	Médio	Remota	Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato.
19 - Variação de local de entrega	Mudança nos locais de entrega dos bens por interesse da Codevasf dentro dos previstos no estado de Sergipe.	Compartilhada	Baixo	Ocasional	A Codevasf deverá avisar quando da emissão da Ordem de Fornecimento e não ocorrerá alteração do valor do preço ofertado por parte da Contratada.
20 – Férias Coletivas	Férias coletivas do fabricante ou fornecedor.	Contratada	Baixo	Frequente	Não será permitido aditivo de prazo.
21 - Variação no prazo de pagamentos	Pagamentos após decorridos 30 (trinta) dias contados a partir da data do atestado de conformidade e entregada nota fiscal.	Codevasf	Alto	Provável	A Contratada deverá solicitar o pagamento da atualização monetária conforme o disposto no art. 5, anexo XI da IN 05/2017 e possuir capital de giro para



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

					os fornecimentos.
22 - Crise de Semicondutores	São materiais considerados essenciais para a produção de chips. Usados em circuitos eletrônicos, são capazes de conduzir corrente. A maioria dos semicondutores são cristais feitos, mais comumente, de silício. A escassez de semicondutores fez com que fabricantes tivessem de paralisar linhas de produção ao redor do mundo.	Contratada	Alto	Ocasional	Interrupção da entrega ou prorrogação de prazo



Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR

**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR**